



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

PROTOCOLO Nº 1387
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 26 / 11 / 2018
Bm
SECRETARIA

Relatório: CI 023/2018

Data: 19/11/2018

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Resultados avaliação prestação de contas da entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre – CNPJ 00.254.164/0001-45

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 004/2018, oriundo do Processo 005/2018 – Inexigibilidade 004/2018.

A prestação de contas referente ao 6º (ref. julho) repasse de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 1138 em 17/09/2018, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos a entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre.

Termo de Colaboração	004/2018		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre		
CNPJ	00.254.164/0001-45		
Responsável	Maria Madalena Gonçalves		
Relação de empenhos do Credor APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
902	006	14/08/2018	R\$ 16.818,00

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 1138, sendo demonstrativos de pagamentos, holerites, notas fiscais/ fatura de consumo, extratos bancários e anexos II, III, IV e V analisados.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas as seguintes ocorrências e impropriedades:

B) Das constatações



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- Constatação nº 1 (pagina 03)

Constatamos que foi debitado em conta a fatura de telefonia Oi Móvel S.A., de julho de 2018, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e não foi apresentado o Anexo III – Comprovação de Transferência de Recursos e comprovante de pagamento via internet.

- Constatação nº 2 (página 57)

Constatamos que foi debitado em conta a fatura de telefonia Telemar Norte Leste S/A., de julho de 2018, no valor de R\$ 168,70 (cento e sessenta e oito reais e setenta centavos) e não foi apresentado o Anexo III – Comprovação de Transferência de Recursos e comprovante de pagamento via internet.

- Constatação nº 3 (página 58)

Constatamos que foi debitado em conta a fatura de telefonia Telefônica do Brasil S.A., de julho de 2018, no valor de R\$ 285,32 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e não foi apresentado o Anexo III – Comprovação de Transferência de Recursos e comprovante de pagamento via internet.

- Constatação nº 4 (página 28 a 34)

4A) Constatamos que foram feitas aquisições, através da NFe Nº 169 - Série 001 de materiais escolares na empresa Elba Rosa Muniz – Multi Coisas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 71.047.948/0001-40, sendo que, foram feitas coletas de preços no mercado nas empresa Elba Rosa Muniz – CNPJ 71.047.948/0001-40, Marcia de Lima Figueiredo Capobianco – CNPJ 07.290.358/0001-45 e Mundo Mágico Papelaria e Presentes.

4B) Constatamos que ao analisar a aquisição, detectamos que o valor da nota fiscal de aquisição divergia com o orçamento fornecido pela empresa Elba Rosa Muniz, mediante fato foi necessário lançar em planilha (ANEXO I – DO RELATÓRIO) todos os orçamentos e nota fiscal para melhor entender a aquisição.

Fato 1 – No item cartela de bingo jornal as cotações da unidade do bloco foram de R\$ 1,53 (Elba Rosa Muniz), R\$ 1,65 (Marcia Figueiredo Capobianco) e R\$ 1,65 (Mundo Mágico Papelaria e Presentes), porém a entidade adquiriu 264 blocos de cartela de bingo jornal do fornecedor Elba Rosa Muniz por R\$ 2,898, totalizando um gasto de R\$ 765,07.

Fato 2 – No item Lápis Faber as cotações da unidade foram de R\$ 0,55 (Elba Rosa Muniz), R\$ 0,59 (Marcia Figueiredo Capobianco) e R\$ 0,55 (Mundo Mágico Papelaria e Presentes), porém a entidade adquiriu 284 unidades de lápis preto do fornecedor Elba Rosa Muniz por R\$ 0,968, totalizando um gasto de R\$ 274,91.



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

4C) Constatamos que a entidade adquiriu os materiais por julgamento global.

- Constatação nº 5 (página 38 a 43)

5A) Constatamos que foram feitas aquisições, através da Nota Fiscal 001243 de carnes e embutidos na empresa Comercial B.L Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 64.469.760/0001-25, sendo que, foram feitas coletas de preços no mercado nas empresa Comercial BL Ltda., Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda. (loja Delfim Moreira) e Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda. – (loja bairro Apae).

5B) Constatamos que ao analisar a aquisição, detectamos que o valor da nota fiscal de aquisição divergia com o orçamento fornecido pela empresa Comercial B.L Ltda., mediante fato foi necessário lançar em planilha (ANEXO II – DO RELATÓRIO) todos os orçamentos e nota fiscal para melhor entender a aquisição.

Fato 1 – No item salsicha foi cotado 20 quilos e foi adquirido 29,955 quilos.

5C) Constatamos que a entidade adquiriu os gêneros alimentícios por julgamento global.

- Constatação nº 6 (páginas 44 a 50)

6A) Constatamos que foram feitas aquisições, através da Nota Fiscal 0939 de materiais de limpeza na empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 64.390.701/0004-00, sendo que, foram feitas coletas de preços no mercado nas empresa Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda. – CNPJ 64.930.701/0001-67 (loja bairro Apae), Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda. (loja Delfim Moreira) e Comercial BL Ltda.

5B) Constatamos que ao analisar a aquisição, detectamos que o valor da nota fiscal de aquisição divergia com o orçamento fornecido pela empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., mediante fato foi necessário lançar em planilha (ANEXO III – DO RELATÓRIO) todos os orçamentos e nota fiscal para melhor entender a aquisição.

Fato 1 – No item Rajalim foi cotado R\$ 5,45 (Smart APAE) e adquirido por R\$ 5,60, totalizado R\$ 257,60.

Fato 2 – No item Bombril foi cotado R\$ 1,45 (smart APAE) e adquirido por R\$ 1,75, totalizado R\$ 42,00



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

5C) Constatamos que a entidade adquiriu os materiais de limpeza por julgamento global.

- Constatação nº 7 (página 51 a 56)

7A) Constatamos que foram feitas aquisições, através da Nota Fiscal 2502 de gêneros alimentícios na empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 64.390.701/0001-67, sendo que, foram feitas coletas de preços no mercado nas empresa Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda. – CNPJ 64.930.701/0001-67 (loja Delfim Moreira), Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda. (loja Bairro APAE) e Comercial BL Ltda.

5B) Constatamos que ao analisar a aquisição, detectamos que o valor da nota fiscal de aquisição divergia com o orçamento fornecido pela empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., mediante fato foi necessário lançar em planilha (ANEXO IV – DO RELATÓRIO) todos os orçamentos e nota fiscal para melhor entender a aquisição. Após apuração em planilha ficou detectado que a entidade adquiriu da empresa colocada em 2º lugar.

5C) Constatamos que a entidade adquiriu os gêneros alimentícios por julgamento global.

C) Das recomendações

- Recomendação nº 1

Recomendamos que todo pagamento efetuado a entidade preencha o Anexo III - Comprovação de Transferência de Recursos e apresente o comprovante de pagamento/ transferência via internet.

- Recomendação nº 2

Recomendamos que a entidade faça devolução de recursos pagos em favor da empresa da Empresa Elba Rosa Muniz – CNPJ 71.047.948/0001-40, no montante de R\$ 1.039,98 (um mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos) de itens, abaixo descritos, adquiridos com valores acima dos valores cotados.

Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Cartela de bingo jornal	Bloco	264	R\$ 2,898	R\$ 765,07
Lápis Preto	Unidade	284	R\$ 0,968	R\$ 274,91
Total valor Devolução				R\$ 1.039,98



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- Recomendação nº 3

Recomendamos que a entidade adquira bens e/ou serviços nas quantidades e valores cotados.

- Recomendação nº 5

Recomendamos que a entidade faça devolução de recursos pagos em favor da empresa da Empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda. – CNPJ 64.390.701/0001-67, no montante de R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e seis centavos) de itens, abaixo descritos, adquiridos com valores acima dos valores cotados.

Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Rajalim	unidade	46	5,60	R\$ 257,60
Esponja de lã deaço – Bombril	unidade	24	1,75	R\$ 42,00
Total valor Devolução				R\$ 299,60

- Recomendação nº 6

Recomendamos que a entidade faça devolução de recursos pagos em favor da empresa da Empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda. – CNPJ 64.390.701/0001-67, no montante de R\$ 82,85 (oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), devido a aquisição do segundo colocado nas cotações (relatório IV). Salientamos que a devolução foi apurada pelo menor valor total da cotação e valor adquirido, porém, nas próximas aquisições com valores maiores ao menor preço cotado, toda a aquisição será objeto de glosa de valor.

- Recomendação nº 7

Recomendamos que a entidade faça suas aquisições por “julgamento por item”, pois ampliará a competitividade e ao final terá economia, como visto no Anexo I do Relatório, se fosse apurado por item a entidade teria uma economia de aproximadamente 21,22% (vinte e um virgula vinte e dois por cento), totalizando R\$ 1.086,64 (um mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação do gestor do contrato, para análise e posicionamento das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
19/11/2018

ANEXO I - DO RELATÓRIO

PLANILHA COTAÇÃO			Elba Rosa		Marcia Lima		Mundo Mágico		Nota fiscal (3)			Valor total - aquisição julgamento por item		
Quant	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Quant. *1	Vr. Unitário *2	Valor total *3
500	bloco	Cartelas de Bingo Jornal	1,53	765,00	1,65	825,00	1,65	825,00	264	2,90	765,07	264	1,53	403,92
10	cx	Clips pequena	7,20	72,00	1,35	13,50	1,33	13,30	10	7,20	72,00	10	1,33	13,30
500	unidade	Envelope pardo sulfite	0,16	80,00	0,18	90,00	0,18	90,00	500	0,16	80,00	500	0,16	80,00
6	unidade	corretivo pincel	1,47	8,82	1,50	9,00	1,58	9,48	6	1,47	8,82	6	1,47	8,82
6	unidade	pincel para quadro pilot	4,86	29,16	4,85	29,10	6,52	39,12	6	4,86	29,16	6	4,85	29,10
100	folhas	papel de seda	0,15	15,00	0,16	16,00	0,15	15,00	100	0,15	15,00	100	0,15	15,00
1	pacote/ 50	Bexiga	3,85	3,85	4,20	4,20	4,23	4,23	1	3,85	3,85	1	3,85	3,85
500	unidade	Lapis Faber	0,55	275,00	0,59	295,00	0,55	275,00	284	0,97	274,91	284	0,55	156,20
200	unidade	borracha mercur 20	0,60	120,00	0,65	130,00	0,63	126,00	200	0,60	120,00	200	0,60	120,00
100	unidade	caderno brochurão S/P 96	2,37	237,00	4,99	499,00	6,47	647,00	100	2,37	237,00	100	2,37	237,00
300	unidade	caderno brochurão c/p 96	3,72	1116,00	4,99	1497,00	5,53	1659,00	300	3,72	1116,00	300	3,72	1116,00
100	unidade	cola quente	0,30	30,00	0,79	79,00	0,25	25,00	100	0,30	30,00	100	0,25	25,00
200	saquinho	plastico fino	0,08	16,00	0,10	20,00	0,1	20,00	200	0,08	16,00	200	0,08	16,00
50	saquinhos	Lantejoulas várias cores	0,39	19,50	0,45	22,50	0,35	17,50	50	0,39	19,50	50	0,35	17,50
40	unidade	Durex largo	1,99	79,60	2,15	86,00	2,2	88,00	40	1,99	79,60	40	1,99	79,60
40	unidade	Fita crepe	2,48	99,20	2,70	108,00	1,13	45,20	40	2,48	99,20	40	1,13	45,20
100	folhas	Papel color set	0,54	54,00	0,58	58,00	0,6	60,00	100	0,54	54,00	100	0,54	54,00
100	folhas	papel cartão	0,69	69,00	0,70	70,00	0,68	68,00	100	0,69	69,00	100	0,68	68,00
50	folhas	Papel crepom	0,69	34,50	0,75	37,50	0,76	38,00	50	0,69	34,50	50	0,69	34,50
30	unidade	Canetão compactor	1,35	40,50	1,45	43,50	1,49	44,70	150	1,35	202,50	150	1,35	202,50
200	folhas	cartolina branca	0,49	98,00	0,53	106,00	0,41	82,00	200	0,49	98,00	200	0,41	82,00
200	unidade	palito picolé	3,19	638,00	0,03	6,00	0,03	6,00	200	3,19	638,00	200	0,03	6,00
200	unidade	cola colapel	0,72	144,00	0,80	160,00	1,37	274,00	200	0,72	144,00	200	0,72	144,00
250	cx	lápiz de cor multi color	4,16	1040,00	4,50	1125,00	4,34	1085,00	250	*	1040,00	250	4,16	1040,00
200	folhas	sulfite A3	0,08	16,00	0,09	18,00	*	17,40	200	0,08	16,00	200	0,08	16,00
50	folhas	papel vergê	0,20	10,00	0,22	11,00	0,22	11,00	50	0,20	10,00	50	0,20	10,00
50	folhas	papel vergê	0,20	10,00	0,25	12,50	0,26	13,00	50	0,20	10,00	50	0,20	10,00
				5120,1		5370,80		5597,93			5282,11			4033,49

Legendas

- Valor do menor orçamento
- Valor da aquisição - conforme nota fiscal 0169 - Elba Rosa Muniz - ME
- Menor valor das cotações
- Quantidade adquirida conforme nota fiscal nº 0169 - Elba Rosa Muniz - ME e em desacordo com as cotações
- Quantidade de material cotada
- Quantidade adquirida em desacordo com a quantidade cotada
- Valor total caso a compra fosse apurada por item
- Valores pagos acima dos cotados
- *1 Quantidade adquirida
- *2 Menor valor unitário item (extraídos das cotações realizadas pela entidade)
- *3 Menor valor total item (caso as aquisições fossem realizadas pelo menor preço)

Obs:

- 1) Valor de economia caso a compra fosse realizada por item: R\$ 1.086,64
- Percentual de economia caso a compra fosse realizada por item: ≈21,22%

Ana Crisina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna

ANEXO II - DO RELATÓRIO

PLANILHA COTAÇÃO			Comercial BL		Comercial Pereira Ronchini (pça Delfim Moreira)		Comercial Pereira Ronchini (Bairro Apae)		Nota fiscal (3)			Valor total - aquisição		
Quant.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Quant.	*2	Vr. Valor
												*1	Unitário	total *3
20	Quilo	Salsicha	9,70	194,00	9,80	196,00	7,30	146,00	29,955	9,70	290,564	29,955	7,30	218,67
40	Quilo	Carne de vaca moída	14,99	599,60	16,90	676,00	16,95	678,00	40	14,99	599,6	40	14,99	599,6
40	Quilo	Carne de vaca de pedaço	14,99	599,60	16,90	676,00	16,95	678,00	39,88	14,99	597,801	39,88	14,99	597,8
40	Quilo	Frango (filé)	9,80	392,00	9,90	396,00	9,60	384,00	39,94	9,80	391,412	39,94	9,60	383,42
5	Quilo	Calabresa	15,99	79,95	16,90	84,50	17,50	87,50	5	15,99	79,95	5	15,99	79,95
5	Quilo	Paio	18,50	92,50	27,50	137,50	19,95	99,75	4,996	18,50	92,426	4,996	18,50	92,426
				1957,65		R\$ 2.166,00		2073,25			2051,75			1971,9

Legendas

- Valor do menor orçamento
- Valor da aquisição - conforme nota fiscal 1243 - Comercial BL Ltda
- Menor valor das cotações
- Quantidade adquirida conforme nota fiscal nº 1243 - Comercial BL Ltda. em desacordo com as cotações
- Quantidade de material cotada
- Quantidade adquirida em desacordo com a quantidade cotada
- Valor total caso a compra fosse apurada por item

*1 Quantidade adquirida

*2 Menor valor unitário item (extraídos das cotações realizadas pela entidade)

*3 Menor valor total item (caso as aquisições fossem realizadas pelo menor preço)

Obs:

1) Valor de economia caso a compra fosse realizada por item: R\$ 79,88

2) Percentual de economia caso a compra fosse realizada por item: 3,89%

ANEXO III - DO RELATÓRIO

PLANILHA COTAÇÃO			Comercial Pereira Ronchini (Bairro APAE)		Comercial Pereira Ronchini (Delfim Moreira)		Comercial BL		Nota fiscal (3)			Valor total - aquisição			
												julamento por item			
Quant.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Quant. *1	*2 Unitário	Vr.	Valor total *3
6	unidade	Rodo 60 cm	11,90	71,40	12,24	73,44	11,99	71,94	6	11,9	71,40	6	11,90		71,40
6	unidade	Rodo 50 cm	8,45	50,70	9,80	58,80	7,95	47,7	6	8,45	50,70	6	7,95		47,70
24	unidade	Pano de chão	5,65	135,60	4,90	117,60	5,65	135,6	24	5,65	135,60	24	4,90		117,60
24	unidade	Alcool	5,95	142,80	5,45	130,80	5,70	136,8	24	5,95	142,80	24	5,45		130,80
46	unidade	Rajalim	5,45	250,70	5,60	257,60	5,80	266,8	46	5,6	257,60	46	5,45		250,70
48	unidade	Detergente	1,79	85,92	1,69	81,12	1,80	86,4	48	1,79	85,92	48	1,69		81,12
24	unidade	Desinfetante 2L	4,15	99,60	4,20	100,80	4,25	102	24	4,15	99,60	24	4,15		99,60
48	unidade	Cloro (amarelo)	4,10	196,80	4,00	192,00	4,20	201,6	48	4,1	196,80	48	4,00		192,00
12	unidade	Limpa pedra	10,30	123,60	10,25	123,00	10,50	126	12	10,3	123,60	12	10,25		123,00
192	fardo	Papel Higiénico (16 cada)	3,29	631,68	2,98	572,00	3,30	633,6	192	3,29	631,68	192	2,98		572,16
24	unidade	Pano de prato	3,25	78,00	2,80	67,20	3,40	81,6	24	3,25	78,00	24	2,80		67,20
48	vidro	Uau Multi uso	3,30	158,40	3,25	156,00	3,25	156	48	3,3	158,40	48	3,25		156,00
4	unidade	Limpa forno	11,90	47,60	9,20	36,80	10,90	43,6	4	11,9	47,60	4	9,20		36,80
12	vidro	Veja Cozinha	5,65	67,80	10,25	123,00	5,29	63,48	12	4,35	52,20	12	5,29		63,48
24	pacote	Bombril	1,45	34,80	1,74	41,76	1,60	38,4	24	1,75	42,00	24	1,45		34,80
24	unidade	Bucha scotch brite (com 4)	5,99	143,76	6,90	165,60	5,50	132	24	5,99	143,76	24	5,50		132,00
6	unidade	Jarra reforçada 1,5 L	6,88	41,28	21,80	130,80	12,69	76,14	6	6,88	41,28	6	6,88		41,28
2	unidade	Escorredor de plástico grande	5,78	11,56	6,82	13,64	6,80	13,6	2	5,78	11,56	2	5,78		11,56
3	unidade	Bacia P	5,24	15,72	9,00	27,00	4,50	13,5	3	5,24	15,72	3	4,50		13,50
3	unidade	Bacia M	7,10	21,30	9,00	27,00	7,29	21,87	3	7,1	21,30	3	7,10		21,30
3	unidade	Bacia G	11,70	35,10	9,00	27,00	12,49	37,47	3	11,7	35,10	3	9,00		27,00
				2444,12		2522,96		2486,10			2442,62				2291,00

Legendas

- Valor do menor orçamento
- Valor da aquisição - conforme nota fiscal 0169 - Elba Rosa Muniz - ME
- Menor valor das cotações
- Quantidade adquirida conforme nota fiscal nº 0169 - Elba Rosa Muniz - ME e em desacordo com as cotações
- Quantidade de material cotada
- Quantidade adquirida em desacordo com a quantidade cotada
- Valor total caso a compra fosse apurada por item
- Valor pago não confere com o valor cotado

- *1 Quantidade adquirida
- *2 Menor valor unitário item (extraídos das cotações realizadas pela entidade)
- *3 Menor valor total item (caso as aquisições fossem realizadas pelo menor preço)

Obs:

- 1) Valor de economia caso a compra fosse realizada por item: R\$ 153,12 (levando em consideração a aquisição de 46 unidade de rajalim)
- 2) Percentual de economia caso a compra fosse realizada por item: ≈6,26%

Ana Crsitina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna

ANEXO IV - DO RELATÓRIO

PLANILHA COTAÇÃO			Comercial Ronchini (Delfim Moreira)	Pereira Dias (Delfim Moreira)	Comercial Moreira Ltda.	BL Ronchini APAE	Pereira (Bairro)	Nota fiscal (3)			Valor total - aquisição julgamento por item			
Quant.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Quant. *1	*2 Unitário	Vr. total *3
10	Quilo	Feijão preto	5,65	56,50	5,90	59,00	5,85	58,50	10	5,65	56,50	10	5,65	56,5
60	Quilo	Feijão	3,65	219,00	3,30	198,00	3,05	183,00	60	3,55	213,00	60	3,05	183
24	Pacote	Arroz tipo 1	14,9	357,60	14,90	357,60	14,90	357,60	24	14,90	357,60	24	14,9	357,6
40	unidade	Macarrão espaguete 500 gramas	3,49	139,60	3,60	144,00	3,69	147,60	40	3,39	135,60	40	3,49	139,6
80	unidade	Macarrão cortadinho 500 gramas	3,49	279,20	3,60	288,00	3,69	295,20	80	3,39	271,20	80	3,49	279,2
96	unidade	molho de tomate	1,39	133,44	1,50	144,00	1,49	143,04	96	1,39	133,44	96	1,39	133,44
32	lata	Massa tomate	4,55	145,60	4,60	147,20	4,35	139,20	32	4,55	145,60	32	4,35	139,2
30	pacote	Queijo ralado	4,75	142,50	4,75	142,50	3,15	94,50	30	4,75	142,50	30	3,15	94,5
10	cx	Caldo Knorr galinha	3,5	35,00	3,60	36,00	3,45	34,50	10	3,50	35,00	10	3,45	34,5
10	cx	Caldo Knorr Carne	3,5	35,00	3,60	36,00	3,45	34,50	10	3,50	35,00	10	3,45	34,5
30	Unidade	Pó de café - unidade 500 grs	9,75	292,50	9,35	280,50	9,60	288,00	30	9,75	292,50	30	9,35	280,5
48	litro	Óleo	3,19	153,12	3,20	153,60	3,19	153,12	48	3,19	153,12	48	3,19	153,12
20	pacote	Açúcar	6,99	139,80	6,90	138,00	6,89	137,80	20	6,99	139,80	20	6,89	137,8
20	unidade	Margarina 500g	5,49	109,80	5,90	118,00	5,95	119,00	20	5,49	109,80	20	5,49	109,8
10	unidade	Creme de Leite	2,85	28,50	2,80	28,00	2,65	26,50	10	2,85	28,50	10	2,65	26,5
5	pacote	Batata palha	5,5	27,50	5,50	27,50	3,25	16,25	5	5,50	27,50	5	3,25	16,25
6	unidade	Vinagre	2,9	17,40	2,90	17,40	1,75	10,50	6	2,90	17,40	6	1,75	10,5
24	unidade	Achocolatado	4,25	102,00	4,50	108,00	3,10	74,40	24	4,25	102,00	24	3,1	74,4
				2414,06		2423,3		2313,21			2396,06			2260,91

Legendas

- Valor do menor orçamento
- Valor da aquisição - conforme nota fiscal 2502 - Comercial Pereira Ronchini (Delfim Moreira)
- Menor valor das cotações
- Quantidade de generos cotados
- Quantidade adquirida em desacordo com a quantidade cotada
- Valor total caso a compra fosse apurada por item
- Valor pago não confere com o valor cotado

*1 Quantidade adquirida

*2 Menor valor unitário item (extraídos das cotações realizadas pela entidade)

*3 Menor valor total item (caso as aquisições fossem realizadas pelo menor preço)

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna